



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 79, DE 19 DE MARÇO DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 4917/10 e
Memo nº 381/SME/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de março de 2010, as pessoas
abaixo relacionadas para compor a Comissão para Estudo de Fusão das Escolas da Rede
Pública Municipal:

- Rita Julia Domingos de Novaes;
- Elizabete de Barros;
- Maria Lucia Rosa Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal